



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023

### A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 42/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Emenda n.º: 10/2022

Autoria Vereador: Percedino Rodrigues - MDB

#### Justificativa:

A presente Emenda no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) será destinada para a Secretaria de Educação, para aquisição de material permanente, sendo: 01 impressora multifuncional com wifi 110v – R\$ 1.500,00; 03 aparelhos de ar condicionado Samsung inverter frio 12000BTUs, 220v – R\$ 10.000,00; 02 computadores de mesa - R\$ 7.000,00; 02 Notebook – R\$ 7.000,00, para atender a Escola Municipal Aldeia Nova Buriti, neste Município.

### B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

#### Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2023.

Aquisição de material permanente

### C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

#### Dotação

Código: 02.06.01-12.361.0004.2041.0000

Especificação: Manutenção do Ensino Fundamental

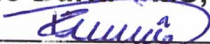
#### Natureza da despesa

Código: 4.4.90.52.00

Nome: Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Dezembro de 2022.

  
Vereador Percedino Rodrigues - MDB